



PORTARIA Nº. 148/2017

**“CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 29 de dezembro de 1998 e com o Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as necessidades específicas da Rede Municipal de Ensino e a existência de *vaga excedente* na disciplina de habilitação da Professora efetiva;

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho a servidora *Heda Muller*, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.787.208 e CPF nº 521.940.949-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora** na área de Educação Infantil, lotada na Creche Municipal Sonho Mágico, carga horária 20h semanais alterando a partir desta data para 40h semanais, atuando na Creche Municipal Sonho Mágico (20h) e na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi (20h) período da alteração de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 01 de fevereiro de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 01 / 02 / 2017
Até: 06 / 02 / 2017
Responsável:

